



# MUNICIPIO DE GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos 26 dias do mês de Setembro, do ano de 2022 pelas 21:00 horas e 4 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Ordinária, realizada no Celeiro da Baronesa, sito na Rua Barão de Almeirim nº 33, no Pombalinho, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO 2 – Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Golegã, com 32,82 Metros Quadrados nas Traseiras do Prédio sito na Rua Manuel dos Santos, 28 Golegã – Deliberação;** -----  
Aprovado, **por unanimidade**. -----

**PONTO 3 – Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau Chefe de Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar – Deliberação;** -----  
Aprovado, **por unanimidade**. -----

**PONTO 4 – Designação de Cidadão Eleitor como Representante da Assembleia Municipal na CPCJ – Eleição;** -----  
Decorrida a votação por escrutínio secreto, foi designada, **por maioria**, a cidadã eleitora Senhora D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Nogueira Freire, proposta pela Lista A, com 10 votos a favor, como representante da Assembleia Municipal na CPCJ. -----

**PONTO 5 – Pedido de Prorrogação de Benefícios Fiscais – Prorrogação de Isenção por 5 Anos (IMI) – Prédio Inserido na ARU 03 Azinhaga – Deliberação;** -----  
Aprovado, **por unanimidade**. -----

**PONTO 6 – Pedido de Prorrogação de Benefícios Fiscais – Prorrogação de Isenção por 5 Anos (IMI) – Prédio Inserido na ARU 03 Azinhaga – Deliberação;** -----  
Aprovado, **por unanimidade**. -----

**PONTO 8 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 – Deliberação;** -----  
Aprovado, **por maioria**, com sete votos contra. Seis dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista e um do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,